

PORTARIA Nº 648, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.207/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Raphael Carvalho Florindo de Freitas**, Engenheiro, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para executar os serviços remanescentes da obra de pavimentação e drenagem das Ruas Irmã Maria da Penha Rimes, Valdeci Teodoro de Almeida, Projetada "A" e Projetada "B", no Bairro Jequitibá, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
58/2025	ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93

Art. 2º. Designar os servidores, **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e a **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, Engenheira, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 642, de 22 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 28 de agosto de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de agosto de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo